

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SOHO CAPITAL LTDA.

Outubro/2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CONCEITO DE RISCO.....	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS	3
RISCO DE MERCADO.....	4
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.....	5
RISCO DE LIQUIDEZ	5
RISCO DE CONCENTRAÇÃO	5
RISCO OPERACIONAL	6
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>).....	6
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS.....	7
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	7
TESTES DE ADERÊNCIA	7
DISPOSIÇÕES GERAIS	8
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	8
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	9

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Soho Capital Ltda. (“SOHO”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/21 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela SOHO na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS

A SOHO monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress Testing*.

Ademais, a SOHO não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não do Diretor de Risco e *Compliance* da SOHO.

A escolha das metodologias empregues pela SOHO foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da SOHO, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O *VaR* pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas proprietários.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e *Compliance*, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Além disso, cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Riscos e *Compliance* envia relatório às áreas de *Compliance* e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de *VaR* e *Stress Testing* por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Por fim, convém mencionar que a SOHO utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, quanto poderá utilizar sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Conforme acima adiantado, a SOHO adota como medidas de monitoramento de risco de mercado as principais metodologias acessíveis no mercado, dentre elas, o *Value at Risk* (“*VaR*”) e o *Stress Testing*.

A SOHO possui monitoramento do *VaR* com 95% de confiança, com horizonte diário e calculado por meio de diferentes metodologias, em especial as seguintes: (i) delta-normal, (ii) simulação histórica, e (iii) simulação de Monte Carlo.

Ademais, o *Stress Testing* utiliza como cálculo as metodologias de stress histórico e stress por cenário. Em relação ao primeiro, a SOHO considera 95% da pior perda para uma janela de 5 (cinco) anos considerando os cenários históricos. Já ao segundo, são definidos cenários macroeconômicos pela área de risco, com o intuito de melhor aferir o valor do *Stress Testing*.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita por meio de análises da área de riscos através dos relatórios recebidos, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A SOHO prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela SOHO possuem uma cotização definida, de no mínimo D+10.

Os fundos de investimento da SOHO têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Além disso, o Risco de Liquidez é monitorado considerando os fluxos de entradas e saídas de recursos financeiros ao longo do tempo e o volume de negociação no mercado secundário dos ativos detidos pelos fundos de investimento, a fim de evitar escassez de caixa e dificuldade em honrar as obrigações previstas. Unidade Responsável: Área de Gestão de Risco da Soho Capital.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da SOHO pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de

cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

O risco de concentração surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a SOHO deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e Compliance da SOHO para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela SOHO consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela SOHO para solucionar a incongruência.

ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (*PRÉ-TRADING*)

A SOHO conta com um sistema avançado de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas de empresa terceirizada.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da SOHO cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a SOHO alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da SOHO e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a SOHO também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de *Compliance* da SOHO para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de *Compliance* e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores tem plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/21, o Diretor da SOHO de Risco e *Compliance* é responsável por verificar o cumprimento da presente política e de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e *Compliance*, a SOHO dispõe de Comitê de Risco e *Compliance*, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de *Compliance*; e outras matérias pertinentes.

O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e *Compliance*, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e *compliance*.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e *Compliance* é soberano em relação à matérias relativas à gestão de Risco e *Compliance*.

TESTES DE ADERÊNCIA

Todas as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela SOHO para solucionar a incongruência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Resolução CVM nº 21/21, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela SOHO para tal fim.

CONCLUSÃO, VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A SOHO adota rotinas diárias, semanais e mensais para identificação, acompanhamento e controle dos riscos de mercado, liquidez, concentração, contraparte, operacionais e de crédito. Os procedimentos incluem limites pré-definidos, alertas automáticos, planos de ação imediatos em caso de desvios e reporte periódico à alta administração. A estrutura organizacional dedicada à gestão de riscos conta com Comitê de Risco e Compliance, Diretor de Risco e Compliance e Analista de Risco e Compliance, com atribuições claras e segregação de funções, conforme organograma anexo e em conformidade com o art. 26, §1º, IV da Resolução CVM nº 21/2021.

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

